INDICAÇÃO N.º 143/2025

Data: 17/10/2025

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NO ACESSO À PROPRIEDADE DE RAFAEL BORECK (FAECO) NA LOCALIDADE DE PULADOR.

Sala das sessões em 17 de outubro de 2025

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para o patrolamento e cascalhamento de ruas é garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores, promovendo a trafegabilidade, evitando danos a veículos, facilitando o acesso e melhorando a resistência da via.

Sala das sessões em 17 de outubro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO
Vereador Autor